

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

REQUERIMENTO Nº. 02/2018

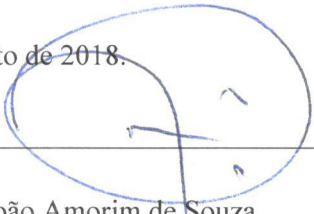
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o tratamento diferenciado aos servidores que ingressaram nos quadros do funcionalismo em razão de aprovação no concurso público municipal havido nesta cidade no ano de 1997, em comparação aos servidores que desempenham atribuições idênticas;

RESOLVE

Submeter à apreciação do Plenário desta Casa a apreciação do presente requerimento a ser dirigido à senhora Prefeita Municipal de Monção/MA, a fim de que equipare a remuneração de servidores públicos de Monção/MA que ingressaram mediante aprovação no concurso público municipal realizado no ano de 1997, em comparação aos servidores que desempenham atribuições idênticas.

Monção/MA, 30 de agosto de 2018.


João Amorim de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monção - MA

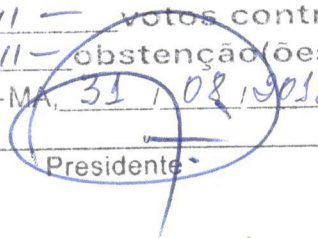
APROVADO

Por 09 votos a favor

11 votos contra

e 11 abstenção(ões)

Monção - MA, 31 / 08 / 2018


Presidente